

Ofício nº 30/23

Salinópolis, 14 de abril de 2023.

Ao Represente legal Sr. Rogério Rodrigues da Silva  
Presidente da ABRACAM  
SAS, quadra 05 lote 05 bloco F sala 10- Bairro: setor de Autarquias Sul  
CEP. 70.070-910  
Brasília/DF.

PELO POVO. PARA O POVO.

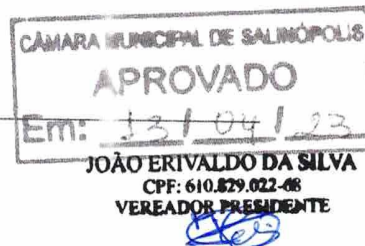
Encaminhamos a Vossa Excelência para conhecimento, cópia da Resolução nº 03/23, filiou a Câmara Municipal de Salinópolis, a ABRACAM, aprovada em reunião ordinária realizada no dia 13 de abril do corrente ano.

Atenciosamente,

  
João Erivaldo da Silva  
Vereador Presidente  
CPF: 610.829.022-68  
VEREADOR PRESIDENTE



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS  
PALÁCIO MANOEL PEDRO DE CASTRO  
Fundada em 07 de janeiro de 1884



RESOLUÇÃO N.º 03 /2023

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A FILIAÇÃO DESTA CÂMARA MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS ABRACAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS/PA APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

ART. 1º. Fica a Câmara Municipal de Salinópolis/PA filiada à Associação Brasileira de Câmaras Municipais, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.047.782/0001-02, com sede em Brasília/DF.

Parágrafo único. A Câmara Municipal contribuirá com a ABRACAM, mensalmente, com o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) recomposto anualmente, de acordo com o índice de inflação verificado no exercício anterior.

ART. 2º. O pagamento da contribuição será efetuado através de transferência bancária ou depósito em conta da instituição.

ART. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.


ART. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Palácio Manuel de Pedro de Castro Raimundo Nogueira Gomes 16 de Março de 2023.

**Mesa Diretora**

  
Vereador Presidente João Erivaldo da Silva

  
Argeo Corrêa Barros Vereador Segundo Secretário

  
André Luiz de Barros Primeiro Secretário



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**  
**PALÁCIO MANOEL PEDRO DE CASTRO**  
Fundada em 07 de janeiro de 1884

Após a aprovação A ABRACAM encaminhará o certificado comprovando a filiação da Câmara Municipal juntamente com os boletos.

Contribuição Mensal das Câmaras Municipais		
População		Valor (R\$)
I.	Até 5.000 hab.	R\$ 550,00
II.	5.001 a 15.000 hab.	R\$ 600,00
III.	15.001 a 30.000 hab.	R\$ 650,00
IV.	30.001 a 70.000 hab.	R\$ 700,00
V.	70.001 a 100.000 hab.	R\$ 800,00
VI.	100.001 a 200.000 hab.	R\$ 900,00
VII.	200.001 a 300.000 hab.	R\$ 1.000,00
VIII.	300.001 a 500.000 hab.	R\$ 1.100,00
IX.	500.001 a 1.000.000 hab.	R\$ 1.200,00
X.	Acima de 1.000.001	R\$ 1.500,00
XI.	Filiação individual de Vereador	R\$ 400,00